

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL</b>  CNPJ: 95.589.271/0001-30 Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3565-1132 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR		<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> Nr.: 28/2023 - PE  Processo Administrativo: 42/2023 Processo de Licitação: 37/2023 Data do Processo: 04/05/2023	
		Folha: 1/1	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO</b>			
O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:			
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.:	37/2023		
b) Licitação Nr.:	28/2023-PE		
c) Modalidade:	PREGÃO ELETRÔNICO		
d) Data Homologação:	24/05/2023		
e) Objeto da Licitação	Aquisição de Materiais para fisioterapia para atender a necessidade da Secretaria de Saúde.		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):		(em Reais R\$)	
	Qtd de Itens	Média Descto. (%)	Total dos Itens
- 005269 - LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E	7	0,0000	2.383,00
- 005268 - RINAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS	4	0,0000	1.154,50
	11		3.537,50
Flor da Serra do Sul, 24 de Maio de 2023.			
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL			

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EDITAL- PREGÃO PRESENCIAL N.º 72/2023 - PROCESSO Nº 87/2023**  
**EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL  
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM  
 ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, as 14h:00 min (quatorze) horas, no dia 07 de junho de 2023, Local sala de licitação, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, e da Lei nº 10.520/02, objetivando a Contratação de Empresas para Prestação de Serviços de Torno e Solda para conexões, pinos e embuchamentos, luvas, buchas e mangueiras hidráulicas, bem como aquisição de peças para manutenção de Veículos e Máquinas do Município de Barracão/PR, nas condições fixadas no presente edital e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo "Menor Preço por Item".

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, no site www.barracao.pr.gov.br - licitações. Informações complementares através do telefone (49) 3644-1215. Barracão/PR, 24 de maio 2023. HERCILIO VIEIRA DE ANDRADE NETO - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 50/2022**  
**CONTRATO: Nº 132/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.**  
**CONTRATADA: PORTO SEGUROS CIA DE SEGUROS GERAIS**  
 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguro para veículos da Frota Municipal de Barracão/PR. OBJETO: Fica incluído ao contrato três veículos novos.  
**VALOR:** Fica acrescido ao valor do contrato originário, o valor do presente aditivo de R\$ 16.035,62 (dezesesseis mil trinta e cinco reais com sessenta e dois centavos).

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL: Nº 28/2022**  
**CONTRATO: Nº 75/2023 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.**  
**CONTRATADA: J. D. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
 Aquisição de 80.000 (oitenta mil) litros de Óleo diesel comum (S 500), para o abastecimento dos veículos e máquinas da frota oficial do Município de Barracão/PR.  
**OBJETO:** Fica suprimido, nos termos previstos na cláusula quinta do contrato originário o preço unitário. Item 01 - OLEO DIESEL COMUM S-500, que passa a ser de R\$ 4,90 (quatro reais com noventa centavos).

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2023 - PROCESSO Nº 83/2023**  
**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**  
 Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2023, do tipo Menor Preço por Item, a empresa:  
 CLELIA THIELE ME, vencedora do item: 02.  
 MOVEIS E ELETRO DE SA LTDA, vencedora do item: 01.  
 Barracão/PR, 24 de maio de 2023.  
 HERCILIO VIEIRA DE ANDRADE NETO - PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 67/2023.**  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR. CONTRATADA: EVANDRO LUIZ NEINAS ME**  
**CONTRATO: Nº 146/2023**  
**OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (lanches) para atender ocasiões de eventos institucionais, realizadas pela Secretaria da Família e Desenvolvimento Social (CRAS, CREAS, SCFV e Conselhos Municipais vinculados à Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Município de Barracão/PR. VALOR: R\$. 114.126,00 (cento e quatorze mil cento e vinte e seis reais).  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**ESTADO DO PARANÁ - CAMARA DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2023**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO 7/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2023**

À vista dos elementos contidos no presente processo de Dispensa de Licitação número 7/2023, **RATIFICO** e torno público o procedimento com amparo na lei número 8.666 de 21 de junho de 1993, em seu artigo 24, *caput* e inciso II, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e higienização aparelhos de ar-condicionado, para a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná.**

**Razão social:** HUMBERTO ALVES DE ALMEIDA - MANUTENCAO E MONTAGENS INDUSTRIAIS ME  
**CNPJ:** 19.710.913/0001-20  
**Endereço:** Avenida Presidente Dutra, número 642, bairro Centro, Município de Enéas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.630-000.  
**Valor total global:** R\$ 860,00 (oitocentos e sessenta reais).  
**Vigência do contrato:** 90 (noventa) dias.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, 22 de maio de 2023.

**José Ivonei Boger**  
 Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL</b>  CNPJ: 95.589.271/0001-30 Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3565-1132 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR		<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 21/2023 - PR  Processo Administrativo: 27/2023 Processo de Licitação: 26/2023 Data do Processo: 22/03/2023	
		Folha: 1/1	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO</b>			
O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:			
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.:	26/2023		
b) Licitação Nr.:	21/2023-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	15/05/2023		
e) Objeto da Licitação	Registro de Preço para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de oficinas esportivas nas modalidades de Futsal, Futebol e Voleibol, através da promoção de atividades sócio educacionais, atividades de mobilidade, equilíbrio, coordenação motora, treinamento funcional, concentração		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):		(em Reais R\$)	
	Qtd de Itens	Média Descto. (%)	Total dos Itens
- 004739 - I DESCOMPLICA LTDA	2	0,0000	97.001,20
	2		97.001,20
Flor da Serra do Sul, 15 de Maio de 2023.			
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL			

<b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL</b>  CNPJ: 95.589.271/0001-30 Rua João Arisi, 115 - Fax (46) 3565-1132 C.E.P.: 85618-000 - Flor da Serra do Sul - PR		<b>PREGÃO PRESENCIAL</b> Nr.: 29/2023 - PR  Processo Administrativo: 37/2023 Processo de Licitação: 38/2023 Data do Processo: 05/05/2023	
		Folha: 1/1	
<b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO</b>			
O(a) Prefeito, VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:			
01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:			
a) Processo Nr.:	38/2023		
b) Licitação Nr.:	29/2023-PR		
c) Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL		
d) Data Homologação:	24/05/2023		
e) Objeto da Licitação	Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização junto ao lago Municipal (incluindo parte externa da academia da saúde) Avenida Francisco Perondi e Cemitério Municipal, serviços esses que inclui varrição de vias, limpeza superficial de bueiros		
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):		(em Reais R\$)	
	Qtd de Itens	Média Descto. (%)	Total dos Itens
- 005260 - 50029948 ALDAIR BALDUINO HASSELBAUER	1	0,0000	27.008,88
	1		27.008,88
Flor da Serra do Sul, 24 de Maio de 2023.			
VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL			

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**  
**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 092/2023  
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
 Contratada: I DESCOMPLICA LTDA  
 Valor: 97.001,20 (noventa e sete mil e um reais e vinte centavos)  
 Vigência: Início: 19/05/2023 Término: 19/05/2024  
 Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 21/2023  
 Recursos: Dotação: 2.018.3.3.90.39.00.00.00 (140) Saldo: 63.180,43  
 Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de oficinas esportivas nas modalidades de Futsal, Futebol e Voleibol, através da promoção de atividades sócio educacionais, atividades de mobilidade, equilíbrio, coordenação motora, treinamento funcional, concentração  
 Flor da Serra do Sul, 19 de Maio de 2023  
 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE PINHAL DE SÃO BENTO**  
**PORTARIA N.º 2.831/2023**

O Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **R E S O L V E**  
 Art. 1º - CONCEDER, a Servidora Pública Municipal, EVANIA BUGALHO COLLA matrícula funcional nº 450-1, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível 15 A, do Quadro de Pessoal deste Executivo Municipal, licença para tratamento de saúde, em conformidade com o atestado médico datado em 22/05/2023.  
 Art. 2º - A remuneração correspondente ao período de afastamento, os primeiros quinze dias o pagamento será efetuado pelo Município, e o restante será pago diretamente pelo INSS. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná em 22 de maio de 2023. Publique-se  
 PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 233/2023**  
 Processo dispensa nº 047/2023  
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR**  
**CONTRATADA: JOÃO CARLOS DE FREITAS-MEI - CNPJ Nº 29.618.936/0001-62. Representante: JOÃO CARLOS DE FREITAS - CPF nº 717.597.439-68**  
**OBJETO:** Aquisição de eletrodomésticos para suprir as necessidades de todas as secretarias da municipalidade, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Administração. VALOR TOTAL: R\$ 55.160,99 (Cinquenta e Cinco Mil, Cento e Sessenta Reais e Noventa e Nove Centavos).  
**VIGÊNCIA:** 22/05/2024. Santo Antonio do Sudoeste, em 23/05/2023.  
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL